

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**CHEFIA DE GABINETE**
DECRETO N.º 295/2025

Prefeitura Municipal de Iguaraçu
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 295/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2024, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 180.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação(ões)	
Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Unidade - 05002 - DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
Funcional - 17.452.0005.2020000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
Despesa - 137 - 339036 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Funcional - 17.452.0005.2020000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
Despesa - 140 - 339047 - 00000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	180.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Unidade - 03004 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Funcional - 04.121.0002.2010000 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
Despesa - 63 - 339039 - 00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Órgão - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade - 04002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Funcional - 28.843.0004.0002000 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna	
Despesa - 73 - 469071 - 00000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Unidade - 05001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional - 15.452.0005.2016000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	
Despesa - 108 - 319011 - 00000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	180.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 4 de agosto de 2025

CLAUDIO APARECIDO BERNIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:8A4FDB94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>